
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 (225960)

De : Documentos Governo - BrasilSeg <documentosgoverno@brasilseg.com.br>

qua., 28 de set. de 2022 15:01

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 (225960)

Para : Compras - Licitações CISDESTE <licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br>

Cc : Fernanda Genuncio de Paula <fpaula@brasilseg.com.br>, NAYARA AIRES DANTAS <naasilva@brasilseg.com.br>, Karina Sayumi Hatadani <kshatadani@brasilseg.com.br>, JULIANA RUIZ SOARES <JCappello@brasilseg.com.br>, [EXT] - FRANCISCA ELAYNE OLIVEIRA DA SILVA <feosilva@brasilseg.com.br>

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO NOMEADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE

PROCESSO Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

A **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, com endereço eletrônico documentosgoverno@brasilseg.com.br, vem, respeitosamente, por seu representante, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS**, a fim de que sejam sanadas as dúvidas inerentes ao processo.

I – TEMPESTIVIDADE

Prima facie, comprova-se a tempestividade para apresentação do presente esclarecimento, em conformidade ao item 21.2. do edital.

“21.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.”

Assim, considerando que esta licitação está agendada para o dia **04.10.2022**, tempestivos os esclarecimentos ora apresentados.

II – FATOS E ESCLARECIMENTOS

Trata-se de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de Cobertura

securitária (seguro de vida) dos empregados públicos do CISDESTE.

Inicialmente, cumpre esclarecer sobre a movimentação mensal de vidas.

Esta Seguradora dispõe de sistema próprio, utilizado para a inserção da relação mensal de segurados, onde será disponibilizado login e senha de acesso ao contratante, visando facilitar a sistemática de trabalho para os faturamentos mensais.

Trata-se de um sistema que proporciona independência ao segurado para realização de exclusões e inclusões de vidas quando necessário, possibilitando o correto fechamento dos faturamentos da apólice.

O contratante acessa o portal via web, através de um link, usuário e senha. O referido acesso também permite a realização de download dos certificados individuais de cada segurado.

O objetivo dessa ferramenta é a facilitação e agilidade de acesso ao segurado. A seguradora, a seu turno, dará todo o treinamento e suporte necessário sua perfeita utilização.

Isto posto, é a presente para solicitar esclarecimento do quanto segue:

- i. Caso esta Seguradora seja contratada, será aceito que as movimentações necessárias sejam realizadas em seu sistema próprio, nos moldes acima transcritos?**

Sobre a aplicação da Lei 13.709/18 (Lei geral de Proteção de Dados) nesta contratação.

- ii. O contrato disporá de cláusulas sobre a LGPD? Tal questionamento se faz pertinente, uma vez que não há cláusulas referentes a aplicação desta lei. Caso positivo, por favor, disponibilizar as cláusulas para análise prévia dos licitantes.**

O instrumento convocatório dispõe da seguinte exigência:

“ANEXO I - 3.1.16. A Seguradora disponibilizará canal de comunicação para os gestores da CONTRATANTE e para os empregados públicos segurados, por meio de telefone, de site, de e-mail e atendimento personalizado em escritório/REPRESENTANTE da contratada, situado na cidade de Juiz de Fora/MG, a contar da data da emissão da nota de empenho emitida pelo setor de Compras,

com toda a infraestrutura necessária para a sua perfeita execução, a fim de garantir comunicação eficaz e agilidade dos processos e sinistros.”

Ab initio, cumpre esclarecer que o garantidor do contrato é **única e exclusivamente** a matriz da seguradora, independentemente de sua localização, sendo a mesma responsável por todas as obrigações contratuais até a sua finalização.

Razão pela qual, torna-se desnecessária a indicação de escritório/representante local, uma vez que, pela praxe do mercado segurador, as companhias seguradoras possuem consultores regionais e prepostos, que atendem não somente a este Estado, como também diversas localidades, em todo território nacional, o que não prejudica, em hipótese alguma, a execução de seu serviço sem o intermédio de atendimento ou representação local.

Na hipótese desta Seguradora, por exemplo, o atendimento é feito por meio de sua Central de Atendimento 24 horas (0800 729 7000 ou 0800 962 7373), responsável pela prestação de toda e qualquer informação referente a documentação, solicitação de assistência a terceiros, dentre outros assuntos. Enfim, todo atendimento necessário a boa prestação dos serviços securitários poderá ser imediato e diretamente obtido por meio da Central de Atendimento das companhias seguradoras.

Há também a indicação de preposta específica, locada na matriz da Seguradora, com intuito de possibilitar uma comodidade maior aos seus segurados, com a consequente prestação de apoio mais célere, vistas ao atendimento tempestivo das demandas decorrentes aos serviços, dirimindo dúvidas e quais quer problemas existentes diretamente com a contratante, contato este que será repassado caso logre vencedora do referido certame.

Dessa forma, questiona:

- iii. **Em substituição ao escritório/representante na cidade de Juiz de Fora/MG, a Seguradora poderá indicar representante locado em sua sede?**
- iv. **Alternativamente, caso não seja dispensada a exigência, esta seguradora atua com consultores locais. A indicação de um desses consultores atenderia a exigência?**

- v. **O atendimento do consultor, poderá ser online?**
- vi. **Para novas adesões, consideramos a idade mínima de 14 anos e a máxima 70 anos. Vossa senhoria concorda?**
- vii. **Os certificados, apólices e condições gerais serão disponibilizados de forma eletrônica para o Estipulante e o mesmo fará o envio para os segurados. Vossa senhoria concorda com essa condição? Ou:**
- viii. **O Estipulante disponibilizará uma listagem de e-mails dos segurados para que a seguradora realize os disparos aos segurados dos certificados individuais, apólices e condições gerais. Vossa senhoria concorda com essa condição?**
- ix. **Sendo aceita uma das opções acima, não será enviada a via física dos referidos documentos (certificados, apólices e condições gerais), bem como não será encaminhada carteira personalizada para cada segurado. De acordo?**
- x. **Por favor, disponibilizar a relação de vidas, com data de nascimento e sexo em formato de planilha de Excel.**
- xi. **É mencionado que não existem afastados no grupo, porém, questionamos: existem aposentados?**
- xii. **Caso afirmativo, informar os mesmos na listagem de vidas e informar se são por tempo de serviço ou invalidez.**

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Atenciosamente,

ELAYNE OLIVEIRA

Prestador – Gerência de Negócios Corporativos e Públicos
(11) 9 6904-0043

